



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 183**

**Recife, 16 de outubro de 2019**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
PROGEPE .....	4

### REITORIA

PORTARIA Nº. 1.322/2019-GR, de 16 de outubro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007264/2019-45,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR REMOÇÃO temporária a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) JAMILE DE MOURA LIMA, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 3085569, da Unidade Acadêmica de Belo Jardim – UABJ, com exercício na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão – PROGESTI para a Unidade Acadêmica de Belo Jardim – UABJ, com exercício no Núcleo de Acessibilidade - NACES, a partir de 16/10/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.323/2019-GR, de 16 de outubro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014437/2019-81,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) EDSON MOREIRA DE ABRANTES, Matrícula SIAPE nº 1969748, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) na Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, com ônus parcial para esta Universidade, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de publicação desta portaria, para participação no Curso de Mestrado Acadêmico em Produção Vegetal desta Universidade Federal Rural de Pernambuco/ Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UFRPE/UAST, conforme Parecer da Comissão Interna de Supervisão - CIS, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.325/2019-GR, de 16 de outubro de 2019

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017830/2019-27,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.246/2019-GR, de 01/10/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 173, 01/10/2019, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Investigativa designando os servidores EDUARDO SERGIO SOUZA MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 334670, ADRIANO FERNANDES FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1358858, e JONABIO BARBOSA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2322976, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados no Processo acima mencionado.

Art. 3º- O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

### PROGEPE

PORTARIA Nº 1.159/2019-PROGEPE, de 16 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019887/2019-61,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor (a)	ROGERIO JOSE DOS SANTOS
Nº SIAPE	2124368
Cargo	Assistente em Administração
Lotação	DAP/PROGEPE
Período de Referência	1º Quinquênio (28/05/2014 a 26/05/2019)
Período de Gozo	12/12/2019 a 10/01/2020

PORTARIA Nº 1.160/2019- PROGEPE, de 16 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019150/2019-48,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) MARCOS DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3074491, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 504/2019, de 14/10/2019, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 08/10/2019.

PORTARIA Nº 1.161/2019-PROGEPE, de 16 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022685/2019-04,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento dos servidores abaixo relacionados para participarem do Seminário de Qualidade de Vida, promovido pelo Ministério Público de Pernambuco no dia 11/10/2019, em Recife-PE:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo
Rivonylda Costa Sousa Araújo	1543149	Assistente Social
Karla Izabella Alves Pinheiro	1478990	Assistente Social
Alice Correia Barros	1410884	Enfermeira
Luana de Barros Campos do Amaral	1676222	Psicóloga

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

---

EDIÇÃO Nº 183, quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Página | 5

Mariana Ferreira de Medeiros Mendes	0384939	Odontóloga
Ubiraci de Medeiros Pessoa	1001526	Auxiliar de Enfermagem

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE